



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 55/2024-TRE/RN**

Referência: Processo SEI nº 9814/2024-TRE/RN

Termo Aditivo do **Contrato nº 55/2024-TRE/RN**  
que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a  
empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE** ou **TRE/RN**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 165, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** (CNPJ: 90.180.605/0001-02), doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS [Correio Eletrônico: licitacao@genteseguradora.com.br; licitacao@viasudeste.com.br] [Telefone: (51)3023-8888], neste ato representada por **Victoria Maccari Soares** (CPF: \*\*\*.122.650-\*\*), considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, firmam o presente termo aditivo contratual, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMIERA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1.1.** Fica alterado o **Contrato nº 55/2024-TRE/RN** em decorrência de acréscimos e substituições de veículos abrangidos pelo serviço de seguro automotivo que é objeto do referido contrato, nos termos a seguir indicados:

**1.1.1.** Acréscimo de **R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais)** sobre o valor inicial do contrato, decorrente da **inclusão**, no objeto contratado, da cobertura de seguro automotivo de 3 (três) veículos da frota do TRE/RN, representando um **acréscimo de 25%** sobre o valor inicial do contrato, conforme o detalhamento apresentado no Anexo deste termo aditivo.

**1.1.2.** Substituição, no objeto contratado, da cobertura de seguro automotivo dos seguintes veículos da frota do TRE/RN: Chevrolet Spin 2014/2014 (Placa OJT6793). Chevrolet Spin 2014/2014 (Placa OJT6753) e Ford Cargo 2005/2005 (Placa MYP3257).

**1.2.** Em decorrência das alterações contratuais previstas nesta cláusula, o valor total atualizado do **Contrato nº 55/2024-TRE/RN** passa a ser **R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 35/2023-TRE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente termo aditivo, assinado digitalmente.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**

**Victoria Maccari Soares  
Representante Legal  
Gente Seguradora S.A.**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO do Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 55/2024-TRE/RN**

Quadro Demonstrativo: Inclusão e substituição de veículos no serviço de seguro automotivo objeto do Contrato nº 55/2024-TRE/RN.

<b>Veículos Incluídos</b>		
<b>Veículo</b>	<b>Placa</b>	<b>Valor do Seguro</b>
FIAT Titano Volcano 2024/2025	RQJ9E30	R\$ 1.239,64
FIAT Titano Volcano 2024/2025	RQJ6C10	R\$ 1.239,64
MERCEDES BENZ Atego 1419 CL 2024/2025	TDI4G64	R\$ 4.670,72

  

<b>Veículos Substituídos</b>		
<b>Veículo</b>	<b>Placa</b>	<b>Valor do Endosso</b>
CHEVROLET Spin 2014/2014	OJT-6793	R\$ 549,53
CHEVROLET Spin 2014	OJT-6753	R\$ 549,53
FORD Cargo 815E 2005	MYP-3257	R\$ 986,37

  

<b>Valor Total da Inclusão com Substituição (Endosso)</b>	<b>R\$ 7.150,00</b>
---	---------------------